

PROJETO DE LEI Nº004/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

**“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº1347/2018 DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NADIA E. F. FAÉ, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, RS, no uso das atribuições legais que confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1347/2018 de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL/RS,
06 DE JULHO DE 2021.

Vereadora NADIA E. F. FAÉ

Autora

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, objetiva revogar a Lei Municipal nº 1347/2018 de 21 de Fevereiro de 2018, a fim de possibilitar a alteração, a posterior nomenclatura da referida via pública.

Diante do exposto requer seja revogada a lei supra referida a fim de alteração da denominação da via.

NADIA E. F. FAÉ

Vereadora